

EMENDA Nº
(ao PLS nº 462, de 2012)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2012, a seguinte redação:

“Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que ‘institui normas básicas sobre alimentos’, para determinar que o rótulo dará destaque ao valor energético do alimento.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda é consequência das outras emendas que apresentamos, cuja aprovação acarretará a necessidade de alterar a ementa do projeto.

Sala da Comissão,

Senador CÍCERO LUCENA